LEI Nº 2370/2015

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 103.591,03 (cento e três mil, quinhentos e noventa e um reais e três centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

02.12.03-10.303.1206.3.008.4490.51.....103.591,03

Total.....103.591,03

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior será utilizado o SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no exercício de 2014 proveniente de recurso vinculado da fonte CONFAR.

.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 16 de janeiro de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL